



DECRETO Nº 028/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a mudança de endereço da escola municipal Vereador Osmar Francisco Gonzaga e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que a Escola Municipal Vereador Osmar Francisco Gonzaga, já pode atender a alunos e professores, em seu antigo endereço;

DECRETA

Art. 1º. A Escola Municipal Vereador Osmar Francisco Gonzaga passa a funcionar a partir de 29 de janeiro de 2024, conforme calendário escolar, especificamente para as turmas do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental, em nova localidade, sendo: Rua Isac Barbosa, s/nº, Cantão, ou seja, seu antigo endereço.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e retroagindo seus efeitos passarão ao dia 29 de janeiro de 2024

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 020/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de março do ano de 2024.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-924be5-220320241220573771**